ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BARRA DO MENDES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE SALDOS REMANESCENTES DA LEI PAULO GUSTAVO – 17/12/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sala da Secretaria Municipal de Cultura, situada no prédio da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com a finalidade de deliberar sobre o saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo.

O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Cultura, que deu início à sua fala apresentando a pauta supracitada, qual seja, a deliberação acerca do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo.

O Secretário informou os valores atuais, sendo estes no montante de R\$ 25.492,67 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Informou, ainda, que os referidos valores possuem prazo para execução até o dia 31/12/2025, justificando que tais recursos já vieram direcionados para a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Cultura, conforme previsto no plano de aplicação elaborado para a referida lei.

Diante do exposto, o Secretário salientou que, caso o saldo não fosse utilizado, os materiais ficariam sem utilidade, sendo recanteados para eventuais usos. Assim, sugeriu que os recursos fossem utilizados na compra de instrumentos musicais para a Filarmônica, a saber: 4 trompetes, 1 sax soprano, 1 sax alto, 1 clarinete e materiais de apoio, como palhetas e tambor, bem como para os ternos de reis das comunidades do município.

Ficaram, portanto, os valores assim dispostos: R\$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta reais) destinados à Filarmônica e R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais) destinados aos grupos de terno de reis, sendo destinados os seguintes equipamentos: 10 (dez) pandeiros, 4 (quatro) cavaquinhos e 2 (duas) violas.

Na oportunidade, o Secretário informou que está aguardando o repasse dos recursos da PNAB – Ciclo 2, para dar seguimento à realização da feira cultural, prevista para o mês de fevereiro. Assim sendo, o Secretário submeteu a proposta à votação do Conselho, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Barra do Mendes, 17 de dezembro de 2025

Juijeins Faustr Loda Sext (Sec. de Educação) Veriand Frontité de Sont (Sec. de Color) Thair Juniora Almidea (Sug. fuctionismal) Rigiero Peneira Loga (Ten. 120) Edentos Journaleo (Into) Bermando Anayo Mater Vitor Pedreira Deontora: (Loja Maçânia) Silver Ris. Vinue es de Se.
Thois Jurina Almicla (Sig. Judienisual) Tipiero Pepeira possega for Carte Carte (Ten 120) Edenlos Jourence Pinto Bermando Anayo Matos Vitor Jedreira Deantra: (Loja Macania) Simore Antique
Simon Antique Signification of the Long (Ten 120) Edward Anougo Mator Vitor Pedreira Deontra: (Loja Macônina) Simon Antique
Edenlos Journales Porto Bermando Anayo Mator Vitor Pedreira Deantra: (Loja Maçânia) Simore Antique
Edenlos Journales Porto Bermando Anayo Mator Vitor Pedreira Deantra: (Loja Maçânia) Simore Antique
Edenlos Journes Porto Bermando Anayo Matos Vitor Pedreira Deontra: (Loja Maçonia) Simore Antique
Bermando Arayo Matos Vitor Pedreira Deortra: (Loja Maçonia) Simore Antique
Vitor Pedreira Deontra: (Loja Maçonia)
Simore Antique
Simore Antique
Vinum es de Sh.
Vinum & de Sh.